



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Câmara Municipal



AVISO

Publicação do início do procedimento (Artigo 98.º, n.º 1 do CPA)

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, torna-se público que:

- Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 25 de março de 2026 (data em que o procedimento teve início), desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para a Atribuição da Tarifa Social nos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos.

- O objeto do regulamento consiste em estabelecer as regras relativas à aplicação da tarifa social nos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos no concelho de Paredes de Coura. Pretendendo-se regular matérias como: critérios de elegibilidade, forma de atribuição dos tarifários sociais, critérios/regras para a definição e cálculo/apuramento da tarifa social, benefícios dos tarifários sociais e respetiva vigência, obrigações dos beneficiários, financiamento, atualização e renovação da tarifa social.

- Se fixou em 10 dias úteis, a contar da data da publicitação deste anúncio no sítio institucional do Município de Paredes de Coura, o prazo para os interessados que pretendam constituir-se como tal no procedimento o fazerem, bem como para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

A constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser efetuadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

O requerimento pode ser entregue, pessoalmente, no Balcão Único do Município de Paredes de Coura, sito no Largo Visconde de Mozelos, 4940 - 525 Paredes de Coura, enviado através de carta registada, com aviso de receção, remetida para o mencionado endereço postal ou enviado por e-mail (geral@paredesdecoura.pt).

- A direção do procedimento foi delegada no Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura (artigo 55.º, n.º 5 do CPA).

Paredes de Coura, 07 de abril de 2026

O Presidente da Câmara;

Tiago Cunha